



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DE JULHO DE 2021.

Aos **dezenove dias de julho de dois mil e vinte e um**, das 7 às 17 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Ana Christina Wigneron Gimenes, Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Érica Cristhyane Morais da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Erwany Nawar Everton Maranhão, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Leonardo Lucio Vieira Machado, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Valéria Fagundes, Valeschka Martins Guerra. Ausentes à sessão os Conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva, e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01** No decorrer de duas reuniões, ocorridas nos dias 06/07 e 08/07/21, a Reitoria indicou aos Centros de Ensino que, a partir da recomendação do COE-Ufes, constante no último Boletim Informativo, amplamente veiculado, os Centros deveriam levantar as condições e as demandas acadêmicas relacionadas ao ensino de graduação e de pós-graduação, no caso de uma eventual necessidade real de operar um retorno na modalidade híbrida. Assim, em que pese o fato de ser de competência do Conselho Universitário (CUn) decidir sobre a mobilidade entre as fases do Plano de Contingência, conforme preconiza a Resolução N. 37/2020; e a Reitoria ter explicitamente afirmado que entende que nenhuma alteração no desenvolvimento administrativo ou de ensino deva ocorrer até a manifestação do CUn; solicitou-se um levantamento a ser realizado junto aos Departamentos, para preenchimento das Chefias e retorno para o email leni.leite@ufes.br até o dia 22/07, imprescindivelmente. **1.02** Declarações aos professores voluntários e visitantes para vacinação contra COVID-19. Em razão de o portal do servidor da Ufes não conceder acesso aos professores voluntários e colaboradores externos dos programas de pós-graduação, não ocorrendo, portanto, uma geração automática das declarações para vacinação contra Covid-19 desses trabalhadores, informamos que a Direção do CCHN assinará as declarações que forem solicitadas para os mesmos. Para tanto, a chefia do departamento ou coordenação do programa deve solicitar à sua respectiva secretaria a preparação das declarações dos voluntários e/ou colaboradores, e enviar os arquivos em formato editável para a Secretaria do CCHN para colhermos a assinatura da Diretora do Centro. **2. EXPEDIENTE: Exclusões: 3.18** Processo digital nº 23068.042017/2021-98; **3.19** Processo digital nº 23068.041616/2021-94; **3.20** Processo digital nº 23068.044550/2021-94; e **3.21** Processo digital nº 23068.037365/2021-43. **3. PAUTA: 3.01 Processo digital nº [23068.043233/2021-51](#)**. Homologação da designação de chefia e subchefia do Departamento de Psicologia, professora Marcia Roxana Cruces Cuevas (chefe) e professora Gilead Marchezi Tavares (subchefe). Mandato: 01/08/2021 a 31/07/2023. Interessada: **Marcia Roxana Cruces Cuevas**. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.043943/2021-81](#)**. Homologação da designação de coordenação e subcoordenação do Colegiado de Letras Libras, professor Leonardo Lúcio Vieira Machado (coordenador) e professor Pedro Henrique Witches (subcoordenador). Mandato: 14/08/2021 a 13/08/2023. Interessado: **Leonardo Lúcio Vieira Machado**. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.041406/2021-04](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessado: **Oswaldo Martins de Oliveira**.

Afastamento das atividades no dia 06 de julho de 2021 para participar, como membro titular, da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação da aluna Julia Dias Pereira intitulada “*Cadê jogueiro que eu não vejo ele falar? Etnografia e processo de patrimonialização do jongo de Campos dos Goytacazes, RJ*”, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). O evento foi online. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.043577/2021-60](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Aurelia Leal Lima Lyrio**. Afastamento das atividades no período de 09 a 28 de julho de 2021 para integrar a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto de Língua Inglesa, da Universidade Federal Fluminense. As atividades da banca foram realizadas remotamente. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.05 Documento avulso nº [23068.037617/2021-34](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Euzeneia Carlos**. Afastamento das atividades no período de 12 a 17 de julho de 2021 para participar 20º. Congresso Brasileiro de Sociologia, da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), na condição de Coordenadora do GT10 “*Movimentos sociais, protestos e ativismos em contextos de crise: abordagens analíticas e empíricas*”. O evento foi online. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.06 Documento avulso nº [23068.040510/2021-73](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessado: **Maro Lara Martins**. Afastamento das atividades no período de 12 a 17 de julho de 2021 para participar 20º. Congresso Brasileiro de Sociologia, da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), na condição de apresentador do trabalho “*O ator e os fatos: a sociologia histórica de Luiz Werneck Vianna*”, no GT 16 - Sociologia Histórica: rumos e diálogos atuais. O evento foi online. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.07 Documento avulso nº [23068.041892/2021-52](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Cláudia Jotto Kawachi Furlan**. Afastamento das atividades no dia 15 de julho de 2021 para participar, como membro titular, da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação da aluna Daniela Lopes Erlo intitulada “*Aspectos do ensino de inglês para crianças em fase de alfabetização: desafios da pandemia para o planejamento e elaboração de materiais didáticos em um contexto específico*”, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). O evento foi online. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.08 Documento avulso nº [23068.040519/2021-84](#)**. Afastamento no país. Interessado: **Maro Lara Martins**. Afastamento das atividades no período de 19 a 23 de julho de 2021 para participar do 31º Simpósio Nacional de História - História, verdade e tecnologia, na condição de na condição de: i) coordenador do Simpósio Temático “*ST 125. Pensamento Social Brasileiro: intelectuais, cultura e política*” e ii) apresentador do trabalho “*O ator e os fatos: a sociologia histórica de Luiz Werneck Vianna*”. O evento será online. Posto em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.09 Documento avulso nº [23068.042218/2021-95](#)**. Afastamento no país. Interessado: **Pedro Henrique Witches**. Afastamento das atividades no dia 21 de julho de 2021 para participar, como membro titular, da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Joaquina Maria Portela Cunha Melo intitulada “*Mais ou menos: presenças e ausências de letramento visual nas aulas de língua portuguesa para surdos e ouvintes do 8º e do 9º ano do Ensino Fundamental*”, do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). O evento será online. Posto em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.043451/2020-12](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessado: **Marcelo Martins Barreira**. Relatora: **Valeschka Martins Guerra**. Parecer: “*Trata o presente processo digital (Processo nº 23068.043451/2020-12) de*

*apreciação de relatório de afastamento para Licença para Capacitação do Professor Marcelo Martins Barreira, do Departamento de Filosofia/CCHN. O afastamento aconteceu em um período de 90 dias, entre 01/03/2021 e 29/05/2021. No referido relatório, o docente informa que a licença capacitação possibilitou: a) submissão de manuscrito intitulado “A perspectiva pós-metafísica e conversacional do self em Richard Rorty” ao periódico Psicologia & Sociedade; b) realização dos estudos propostos em seu plano de trabalho. O relatório do docente teve parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do referido departamento, tendo sido aprovado pela Câmara Departamental, conforme ata anexada ao processo. Em face do exposto, estando o processo em acordo com as resoluções vigentes, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação do relatório de afastamento para Licença Capacitação do Professor Marcelo Martins Barreira.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11**

**Processo digital nº [23068.053880/2020-90](#).** Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Patricia Pereira Paveis**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: *“Trata o presente processo digital (Processo nº 23068.053880/2020-90) de apreciação de relatório de afastamento para Licença para Capacitação da Professora Patrícia Pereira Paveis, do Departamento de Ciências Sociais/CCHN. O afastamento aconteceu em um período de 90 dias, entre 01/02/2021 e 01/05/2021. No referido relatório, a docente informa que a licença capacitação possibilitou: a) a realização do trabalho de campo do projeto de pesquisa proposto, a saber: realização de um conjunto de 11 entrevistas em profundidade, observação participante em reuniões de núcleos e laboratórios de pesquisa, rastreamento de agências dos sujeitos da pesquisa em redes sociais digitais e análise sistemática de produções escritas; b) estudo dirigido, conforme proposto no plano de trabalho; c) participação em reuniões de laboratórios de pesquisa orientados por métodos computacionais; d) manutenção das quatro orientações de mestrado e doutorado do Programa de Ciências Sociais/UFES; e) proposta e organização do Dossiê 2021/2 Ciência Social Computacional: Um novo paradigma para as Ciências Sociais?, para a Revista Eletrônica Simbiótica; f) a submissão de um artigo intitulado “Vigiar e Afetar: Capitalismo afetivo de plataforma e o experimento das democracias tristes”, para a Revista Antropolítica; g) organização de dois eventos científicos; h) atuação como avaliadora ad hoc para a Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social; i) preparação de artigo com os resultados da pesquisa conduzida ao longo da Licença Capacitação. O relatório da docente teve parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do referido departamento, tendo sido aprovado pela Câmara Departamental, conforme ata anexada ao processo. Em face do exposto, estando o processo em acordo com as resoluções vigentes, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação do relatório de afastamento para Licença Capacitação da Professora Patrícia Pereira Paveis.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12**

**Processo digital nº [23068.043283/2021-38](#).** Licença Capacitação. Interessado: **Roberto Perobelli de Oliveira**. Relatora: Erika Horta Grandi Monteiro. Parecer: *“Trata o presente processo digital (Processo digital nº 23068.043283/2021-38) de solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Roberto Perobelli de Oliveira, do Departamento de Línguas e Letras – DLL /CCHN, por 90 (noventa) dias, a partir de 06/12/2021. No período da licença, será desenvolvido o projeto de estudo programado “Letramentos emocionais e posturas afetivas em cenários escolares”, a ser supervisionado pelo Professor Doutor Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome, docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal de Juiz de Fora. Constam do processo os seguintes documentos, a saber: i) formulário de requerimento; ii) formulário de justificativa quanto ao interesse institucional na ação; iii) extrato do PDP 2021; iv) currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE (banco de*

talentos); v) projeto de estudos programados; vi) carta de aceite com a assinatura do supervisor; vii) extrato de ata com aprovação do Departamento (DLL). O projeto tem o objetivo geral de “analisar como determinadas posturas afetivas se tornam relevantes em instâncias específicas de fala-em-interação”. Estando, portanto, o processo de acordo com o que requer a resolução vigente sobre o tema, sou, assim, s.m.j, favorável à aprovação do pedido de afastamento do Professor Roberto Perobelli de Oliveira, a partir de 06/12/2021, para gozar a sua licença para capacitação.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.13 Processo digital nº [23068.036012/2021-26](#).** Homologação de aprovação *ad referendum* para afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Jorge Luís Goncalves dos Santos**. Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Parecer: “Trata o presente processo de retificação da solicitação do Prof. Jorge Luis Gonçalves dos Santos para afastamento para Pós-Doutorado, no período de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022. O projeto de pesquisa intitulado “A clínica psicanalítica das psicoses e as instituições públicas de saúde mental” seria desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPSI/UFES), sob a supervisão do Professor Dr. Fabio Santos Bispo. A solicitação havia sido aprovada pelo Departamento de origem do docente (Departamento de Psicologia – CCHN/UFES) e pelo Conselho Departamental do CCHN. Todavia, fez-se necessário que o pedido de afastamento para pós-doc se adequasse às condições da Resolução 18/2021 CEPE/UFES, especialmente no que tange aos artigos 6º e 10º da referida resolução. Dada a impossibilidade de realização do pós-doc sob a supervisão do Prof. Dr. Fábio dos Santos Bispo, o Prof. Jorge Luis Gonçalves dos Santos se reportou à Profa. Dra. Ana Carolina Lo Bianco, Professora do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que aceitou supervisioná-lo no estágio de pós-doutorado. Apesar de o período de afastamento (15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022) e o tema a ser pesquisado (projeto intitulado “A clínica lacaniana das psicoses e a institucionalidade dos CAPS”) serem os mesmos, foram anexados ao processo os documentos que retificam as informações concernentes ao local e à orientação do estágio pós-doutoral. Considerando que constam do processo os documentos descritos no Art. 15 da Resolução n. 31/2012- CEPE/UFES; que a retificação do pedido está de acordo com a Resolução n. 18/2021 CEPES/UFES e que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de origem do docente (Departamento de Psicologia – CCHN/UFES), s.m.j., sou favorável à aprovação do pedido de afastamento do Prof. Jorge Luis Gonçalves dos Santos.” Em razão da urgência, o afastamento foi aprovado pela direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade.

**3.14 Processo digital nº [23068.036758/2021-30](#).** Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Jesio Zamboni**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: “O presente processo refere-se à solicitação do professor Jésio Zamboni de autorização para Exercício de Atividade Esporádica Remunerada. A atividade, prevista para ocorrer no dia 30 de junho de 2021, das 17h às 19h. A referida atividade consiste de Palestra para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região que ocorre em evento intitulado “Semana da Diversidade: O Direito do Arco-Irís”. O professor ministrará a palestra “Trans-pondo as fronteiras da educação e do sistema de justiça: a população LGBTQ+ na produção do conhecimento” por meio de Plataforma de videoconferência. Em sua solicitação o professor informa que tal atividade não interfere no desempenho de seus encargos docentes e que a atividade se insere no art. 21 da Lei nº. 12.772/2012, inciso VIII: “retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente”. O

processo foi encaminhado com parecer ad referendum da chefia do Departamento de Psicologia para parecer e avaliação deste Conselho Departamental. Considerando que o formulário de "Solicitação de autorização para exercício de atividade esporádica" está devidamente preenchido e que o docente Jésio Zamboni e que as informações contidas no processo estão de acordo com a legislação (Lei n.º. 12.772/2012 e alterações decorrentes da Lei n.º. 12.863/2013; Resolução nº 13/2002-CUn/UFES; Memorando Circular nº 002/2017/PROGEP/UFES) o parecer desta relatora, s.m.j., é favorável à solicitação do professor Jésio Zamboni." Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.036304/2021-69](#).** Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Luis Francisco Espindola Camargo**. Relatora: Thana Mara de Souza. Parecer: "Trata-se de solicitação do docente Luis Francisco Espindola Camargo, do Departamento de Psicologia, para ministrar duas conferências no Instituto Monte Pascoal, presencialmente, em Goiânia, nos dias 27 e 28 de agosto de 2021, no total de 4h. O processo encontra-se instruído com: carta-convite do Instituto, solicitação de autorização para exercício de atividade esporádica do CCHN, e email no qual o docente informa que as atividades didáticas não serão prejudicadas. Sou, assim, s.m.j., favorável à aprovação da solicitação, desde que seja feito o preenchimento do item "indicar a carga horária correspondente às atividades realizadas anteriormente, no período de 24 meses" do documento do CCHN (sequencial 2), dado que não está preenchido, e é condição necessária para saber se a carga horária em atividades esporádicas no período de 24 meses está dentro do permitido pela legislação." O Processo foi encaminhado ao interessado que fez as alterações solicitadas e devolvido à relatora, que manifestou seu parecer: "Dado que o docente informou o dado que faltava preencher no formulário do CCHN (carga horária no período de 24 meses), e era apenas isso que faltava, sou, s.m.j., favorável à aprovação da atividade esporádica." Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.16 Processo digital nº [23068.042988/2021-38](#).** Atividade esporádica remunerada. Interessada: **Livia Fortes Silva Zenobio**. Relatora: Thana Mara de Souza. Parecer: "Trata-se de solicitação de atividades esporádica remunerada por parte da Profª Livia Fortes Silva Zenóbio, do DLL, para participar de banca de mestrado na USP, no dia 06/08/2021 no período da tarde, por videochamada. Dado que a USP paga um pró-labore para docentes externos participarem das bancas, não se trata apenas de 'afastamento no país', mas de 'atividade esporádica remunerada'. Considerando a carga horária de 4h, considerando a carga horária de atividade esporádica no período de 24 meses, considerando que a atividade não prejudicará as atividades didáticas, sou, s.m.j., favorável à solicitação de atividades esporádica." Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.17 Processo digital nº [23068.042013/2021-18](#).** Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Luís Fernando Bulhões Figueira**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: "Trata-se o presente da solicitação do Prof. Dr. Luís Fernando Bulhões Figueira, para realização de atividade esporádica remunerada junto à FAPESP (Fundação de Ampara à Pesquisa do Estado de São Paulo) para emissão de parecer cinteífico, com carga horária de 4 horas. Toda a documentação enviada está de acordo com a resolução Nº 13/2002, assim sendo S.M.J sou de parecer favorável à solicitação do Professor Luís Fernando Bulhões Figueira." Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.18 Processo digital nº [23068.042017/2021-98](#).** Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Andressa Almeida dos Santos**. Relator: Igor Suzano Machado. Retirado de pauta por falta de parecer. **3.19 Processo digital nº [23068.041616/2021-94](#).** Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Evandro Malanski**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Retirado de pauta por falta de parecer. **3.20 Processo digital nº [23068.044550/2021-94](#).** Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Pablo Gatt**



**Albuquerque de Oliveira.** Relatora: Valéria Fagundes. O processo não foi encaminhado à relatora, por isso, foi retirado de pauta. **3.21 Processo digital nº [23068.037365/2021-43](#).** Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia em Rede (PROF-FILO). Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Filosofia em Rede.** Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Retirado de pauta por falta de parecer. **3.22 Processo digital nº [23068.042236/2021-77](#).** Abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Magistério Superior. Interessado: Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento. Nº de vagas: 01 (uma); Origem da Vaga: Aposentadoria do Prof. Agnaldo Garcia. Classe: Professor Adjunto. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - DE. Natureza do Concurso: Provas e Títulos. Área de conhecimento: Psicologia (código CNPq: 7.07.00.00-1). Subárea: Psicologia do Desenvolvimento Humano (cód. CNPq 7.07.07.00-6). Titulação exigida: Graduação: Psicologia e Pós-graduação: Doutorado em Psicologia, obtidos na forma da lei. **Comissão Examinadora:** Membros efetivos: Claudimara Chisté Santos (UPE) - presidente, Leandro Malloy-Diniz (UFMG), Luciana Karine de Souza (UFRGS). Membros suplentes: Celia Regina Rangel Nascimento (UFES), Luciana Maria Caetano (USP), Luciana Dutra-Thomé (UFBA), Simone Cagnin (UERJ), Deusivania Vieira da Silva Falcão (USP), Paola Biasoli Alves (UFMT), Geraldo Romanelli (USP-RP), Maria Angela Mattar Yunes (UNIVERSO), Sílvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos (UNB), Claudia Patrocínio Pedroza Canal (UFES), Sávio Silveira de Queiroz (UFES), Maria Isabel Pedrosa (UFPE). **Comissão de Inscrições:** Adriana Pratti Pinto e Martha Shauana Batista Santana. Posta em votação, a abertura do concurso foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Edinete Maria Rosa  
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)

#### PROFESSORES

---

Ana Christina Wigneron Gimenes

---

Gesieny Laurett Neves Damasceno

---

Agnaldo Silva Martins

---

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

---

Carlo Eugênio Nogueira

---

Igor Suzano Machado

---

Érica Cristhyane Morais da Silva

---

Jorge Luís Gonçalves dos Santos



---

Leni Ribeiro Leite

---

Thana Mara de Souza

---

Leonardo Lucio Vieira Machado

---

Valéria da Silva Quaresma

---

Maria Cristina Smith Menandro

---

Valéria Fagundes

---

Mario Claudio Simões

---

Valeschka Martins Guerra

---

Rafael da Silveira Gomes

#### REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

---

Erika Horta Grandi Monteiro

#### REPRESENTANTE ESTUDANTIL

---

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 14/06/2022 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495147?tipoArquivo=O>